



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1122/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Bruna Rodrigues Gusmão Dessordi, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Bruna Rodrigues Gusmão Dessordi, no último dia 3 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maestro José de Matos, 120, Jardim Augusto Cavalheiro.

Justificativa:

Bruna tinha apenas 19 anos, vindo a falecer no dia 3 de setembro do corrente. Era filha de Edson Dessordi e Mirka Aparecida Rodrigues Gusmão Dessordi.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 11069/2017 - 04/09/2017 09:18